



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 426/2005

Designa JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA.

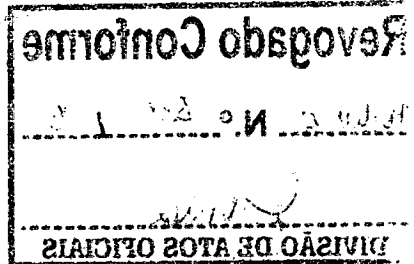
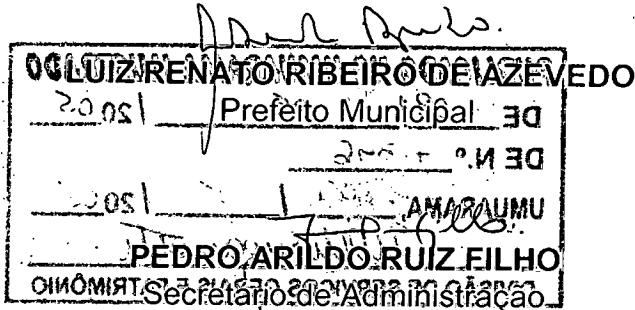
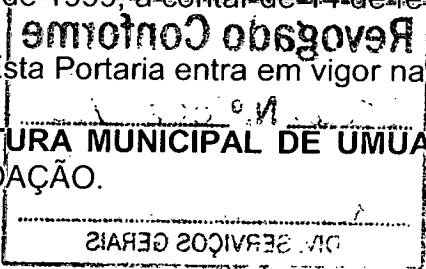
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.395.062-2-SSP/PR, com 02 (dois) períodos, sob o regime estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Paulo Freire, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 2º, inciso III e artigo 31, inciso IV, alínea "f", § 3º da Lei Complementar 064/99 de 09 de novembro de 1999, a contar de 14 de fevereiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 438/2005

Designa JACI ELIENE COSTA DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO

PARANÁ

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designa JACI ELIENE COSTA DE SIQUEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 02.528.902-2-SSP/PR, com 02 (dois) filhos, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Paroquial, percebendo a gratificação mensal por função específica a 30% (trinta por cento) sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à função de tabelado, no exercício, conforme artigo 10, § 1º inciso III, alínea IV, inciso II, da Lei Complementar nº 003/99 de 09 de novembro de 2003.

Revogado Conforme
Portaria N.º 066 / 10
BRUNO D. COMAR
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, em 08 de maio

W. Thianzevotti
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1608/NUM 005319 / 2005
DE N.º 7.396
UMUARAMA, 09 / 05 / 2005
W. Thianzevotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 838 / 06
Imba
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS